

Portaria nº 011/2025

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PENSÃO E APOSENTADORIA DO MUNICÍPIO DE CORDEIRO – IPAMC, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE SÃO CONFERIDAS PELO ANEXO I, ALÍNEA "L", DO ITEM 01 DA LEI MUNICIPAL Nº 1.495/2010.

Considerando decisão do TCE-RJ, Processo nº 242.624-4/2024;

RESOLVE:

RETIFICAR a portaria nº 008/2014, que passará a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º - CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a partir de 09 de abril de 2014, a Senhora **RITA IVETE DE SOUZA MARINHO**, no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, Nível I, Padrão F, sob a matrícula 40099736, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

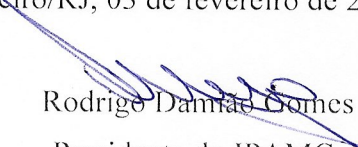
Art. 2º - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fulcro no **art. 6º da EC 41/2003**.

Art. 3º - FIXAÇÃO DE PROVENTOS:

DESCRIÇÃO DAS PARCELAS	VALOR
Salário Base (Lei Municipal nº 1.865/2014)	R\$ 924,89
ATS – Triênio 25% (Lei Municipal nº 354/1990)	R\$ 231,22
Adicional de Insalubridade 20 % (Lei Municipal nº 1.688/2012)	R\$ 152,04
Totalizando.....	RS 1.308,15

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cordeiro/RJ, 03 de fevereiro de 2025


Rodrigo Damasceno Gomes
Presidente do IPAMC

